

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 /2026 AO PROJETO DE LEI Nº 106/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI.

MODIFICA A EMENTA E O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 106/2026.

Art. 1º Ficam modificados a ementa e o art. 1º do projeto de lei nº 106/2026, passando a vigorar com o seguinte texto:

DENOMINA DE PROFESSOR JOSÉ VIEIRA CARNEIRO A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL NO DISTRITO DE IPIRANGA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Art. 1º Fica denominada de Professor José Vieira Carneiro a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral no Distrito de Ipiranga, localizada no município de Boa Viagem/CE

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de março de 2026.

ROMEU ALDIGUERI
DE ARRUDA
COELHO:42721512
315

Assinado de forma
digital por ROMEU
ALDIGUERI DE ARRUDA
COELHO:42721512315
Dados: 2026.03.27
13:15:10 -03'00'

**Romeu Aldigueri
Deputado Estadual**

JUSTIFICATIVA

Através desta emenda, pretende-se modificar a redação do projeto de lei em comento, promovendo as adequações necessárias.

A proposição busca, ainda, assegurar a justa homenagem ao Professor **José Vieira Carneiro**, cuja trajetória de vida se destaca pelo compromisso com a educação, pela superação de adversidades e pela dedicação ao ensino público. Nascido em 26 de outubro de 1957, no município de Boa Viagem, Estado do Ceará, filho de Severino Vieira Carneiro e Raimunda Cavalcante Carneiro, desde cedo demonstrou vocação para o magistério. Mesmo diante de limitações socioeconômicas, concluiu seus estudos iniciais em sua cidade natal, sempre orientado pelo ideal de tornar-se professor.

Em busca de melhores oportunidades, transferiu-se para o Estado de São Paulo por volta de 1974, onde conciliou trabalho e estudo, concluindo sua formação básica. Posteriormente, graduou-se em Estudos Sociais, em 1983, e em Química, em 1987, evidenciando notável empenho com sua qualificação acadêmica e profissional.

Sua trajetória docente teve início ainda na década de 1980, quando, em 1984, retornou temporariamente ao município de Boa Viagem, onde lecionou a disciplina de Psicologia no curso de Magistério da Escola de Ensino Médio Dom Terceiro. Tal passagem reafirma não apenas sua vocação, mas também seu profundo vínculo com sua terra natal. No ano seguinte, regressou ao Estado de São Paulo, passando a atuar na rede pública estadual de ensino, com destaque para sua atuação no município de São Bernardo do Campo.

Reconhecido por sua postura ética, sensibilidade humana, paciência e dedicação, o Professor José Vieira Carneiro marcou de forma significativa a vida de seus alunos, colegas e da comunidade escolar. Sua prática pedagógica era pautada no respeito, na empatia e na crença inabalável no poder transformador da educação.

Sua trajetória foi tragicamente interrompida em novembro de 2001, quando foi vítima de agressão em sala de aula, resultando em traumatismo craniano que culminou em seu falecimento, aos 44 anos de idade. O episódio gerou profunda

comoção entre profissionais da educação e na sociedade, evidenciando, inclusive, os desafios enfrentados no ambiente escolar.

Atendendo a seu desejo, foi sepultado em sua cidade natal, Boa Viagem-CE, onde residem seus familiares. Como forma de reconhecimento por sua relevante contribuição à educação, teve seu nome atribuído a uma via pública no município de São Bernardo do Campo, a Rua Professor José Carneiro, perpetuando sua memória no espaço urbano.

O legado do Professor José Vieira Carneiro transcende a atividade docente, representando importantes valores como a valorização da educação pública, o respeito ao próximo e a defesa de princípios humanísticos. Nesse sentido, a atribuição de seu nome a uma instituição de ensino constitui homenagem legítima, proporcional e compatível com os critérios de denominação de bens públicos.

Diante do exposto, conclama-se os nobres Parlamentares a aprovarem a presente proposição, como forma de reconhecer e perpetuar a memória de um educador que dedicou sua vida à formação de cidadãos e ao fortalecimento da educação como instrumento de transformação social.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, em 27 de março de 2026.**

**Romeu Aldigueri
Deputado Estadual**